

PORTARIA DIR Nº 10 / 2010

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL PARA O CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O Diretor das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 20/2009;
- **Considerando** ata nº 026/2010 do Conselho de Administração Superior;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido, em regime especial, no primeiro semestre de 2010, o seguinte componente curricular num total de 40horas/aula:

| Componente Curricular | Encontro | Data | Turno |
|-----------------------|----------|------------|-------|
| Espanhol II | 1º | 13/04/2010 | Noite |
| | 2º | 20/04/2010 | Noite |
| | 3º | 27/04/2010 | Noite |
| | 4º | 04/05/2010 | Noite |
| | 5º | 11/05/2010 | Noite |
| | 6º | 18/05/2010 | Noite |
| | 7º | 25/05/2010 | Noite |
| | 8º | 01/06/2010 | Noite |
| | 9º | 08/06/2010 | Noite |
| | 10º | 15/06/2010 | Noite |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 09 de abril de 2010.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis